



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 552, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional, as servidoras relacionadas no quadro abaixo, ocupantes do cargo efetivo de Professor, lotados na Gerência de Educação e Cultura, e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, com o artigo 1º da Lei Complementar n.º 184, de 04 de maio de 2016 e artigo 1º do Decreto n.º 54, de 27 de junho de 2016,

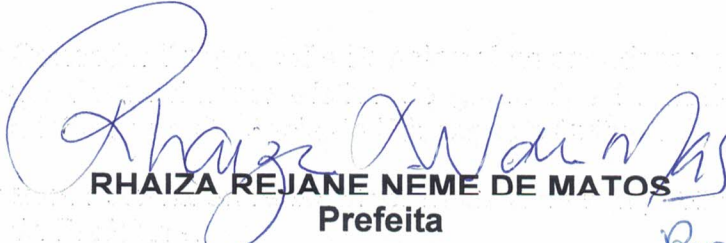
RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** as servidoras abaixo mencionadas, ocupantes do cargo de provimento efetivo do grupo dos Profissionais da Educação Básica - Professor, lotados na Gerência de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Mat.	Nome Completo	Cargo	Nível	Data
3173-9	Marinalva da Silva Lima	Professora de Creche	III	19/11/2023
8308-9	Tatiane Pereira de Souza	Professora de Creche	III	10/09/2023

Naviraí - MS, 14 de dezembro de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Republicado
Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 3489 de 19/12/2023